



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 086/2019**

(Protocolo TRT nº 02.679/2019)

João Pessoa/PB, 11 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional de deslocamento e ressarcimento de transporte, conforme art. 3º e 22º, da Resolução CSJT nº 124/2013, respectivamente, ao servidor **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**, Técnico Judiciário, Segurança, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 265.173.942, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transporte, em razão de seu deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Ribeirão Pires/SP, no dia 15/03/2019, com retorno previsto para o dia 18/03/2019, a fim de participar do "Curso Tático com Pistola", a ser realizado no Centro de Treinamento Tático CTT-CBC, nos dias 16 e 17/03/2019, na cidade supracitada, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT nº 01.522/2019.

**II - O deslocamento de ida** ocorrerá no dia 15/03/2019 e o de retorno no dia 18/03/2019, em razão da incompatibilidade de vôos regulares no trecho a ser percorrido com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria